

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

----- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em matéria de gestão e direção de recursos humanos, concede a tolerância de ponto aos trabalhadores do Município e aos que se encontram em regime de cedência de interesse público, no dia **02 de abril de 2026** (quinta-feira Santa), pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados.-----

----- Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, 23 de março de 2026. -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2026.03.24 11:16:14 +00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.